REQUERIMENTO Nº 293/2024

Senhores Vereadores,

Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça, a cada nove minutos uma mulher sofre com o descumprimento de medida protetiva no Brasil, o que nos leva ao impressionante e indesejado número de 35.370 processos judiciais relacionados a casos em que a proteção à vítima de violência não foi respeitada, de janeiro a julho deste ano.

As medidas protetivas são o principal mecanismo da Lei Maria da Penha para manter o distanciamento do agressor à vítima. Elas têm o propósito de assegurar que toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, idade, religião ou nível educacional, tenha direito a uma vida sem violência, com a preservação de sua saúde física, mental e patrimonial.

É nesse contexto que pretendemos ver ampliada a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, com a sugestão de alterações na legislação que facilitem serviços de denúncia, criação de fórum para discussão de políticas públicas junto à sociedade, aumento de pena em casos de violência doméstica, aumento do cumprimento do regime de pena, criando-se no Orçamento da União verbas para atender esses projetos que dão auxilio psicológico, financeiro, além da reinserção, no mercado de trabalho, das mulheres vítimas de agressão.

Diante do exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, seja oficiado ao Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, Sr. Senador Rodrigo Pacheco, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Deputado Federal Arthur Lira, para que reúnam propostas de condições melhores, bem como mecanismos para diminuição de toda forma de abuso contra as mulheres.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 31 de outubro de 2024.

Tec 381 JMA/Br

ADILSON DA FARMÁCIA